



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 30 de junho de 2009.

OFÍCIO Nº 320/CMR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 4117/09
Folha nº: 01
Data: 08/07/2009
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 33ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 15 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfotis**, com cópia a Secretária de Meio Ambiente, no sentido que seja estudado dois fatos, uma obra de terraplanagem que está com uma placa escrito “Plenaplan” e um aterro que se localiza antes das transportadoras”.

JUSTIFICATIVA

O autor comentou ter entregado a cada um dos vereadores uma cópia do ofício que foi protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura e que pede informações para quatro secretarias para que elas se manifestem sobre a determinada área que é o objeto dessa Comissão. Essa área vai das empresas transportadoras até a Rodovia Presidente Dutra no Pólo Industrial. Essa Comissão foi criada a uma ou duas semanas anteriores, até que se cuide do trâmite legal e a Comissão tem 120 dias para trabalhar e a sua indicação, agora, é verbal, solicitando urgência da presente indicação porque tem a ver com os fatos, e os fatos são efêmeros e desaparecem. Existe em torno de 20 a 30 fotos com ele, primeiro de uma área em que fizeram um aterro, ao lado das transportadoras, tendo sido feito uma raspagem do solo e depois um aterro, e com a existência da obra que está sendo feita, em aproximadamente 15 dias muda o cenário. A Comissão Especial que foi criada está procurando ser ética e cautelosa, mas a Comissão pode e vai fazer isso, vai a todas as secretarias e os membros da Comissão serão avisados do dia e da hora, a Comissão vai sentar e pedir a documentação, esta tem que ser entregue, pois este é o poder de fiscalização da Câmara Municipal. Existem umas 20 fotos ao lado de onde tinha uma plantação magnífica de pinus e tem um volume de terra jogado dentro do terreno, sendo um “bota-fora”, como é popularmente chamado, quer saber de onde saiu isso e quem é que disse que isso podia ser depositado daquela forma. Afirma que tem uma infinidade de fotos, onde pode ser observado que se trata de escoria de asfalto, pedra. Gostaria de saber quem se preocupou com as minas existentes no local, quem verificou o nível e a topografia do terreno, onde passa a água e onde estão as valetas naturais e se havia alguma área de preservação permanente. Esse caos que está fotografado ninguém vai dizer que inexistente, então quer saber quem é o proprietário, quem autorizou, quem depositou e por conta de quem autorizou, quem depositou e por conta de quem, pois o Código que votou na Casa, demorou a votar pelo fato de terem que estudar 300 páginas, nesse Código está prevista multa e vai cobrar na Casa. Quer saber tudo, a não ser que tudo isso tenha licença, se tiver licença irá retratar publicamente, mas se não tiver, quer saber de quem é esse vandalismo, porque isso é a mesma coisa que jogar lixo na “Curva do Minhocão” e depois passar o trator para aterrar o brejo (área de preservação permanente), então tem que haver calma porque é poluição do meio ambiente. Um saco plástico leva não sabe quantos anos para dissolver e uma garrafa pet leva 200 anos. A Rede Globo faz até uma propaganda mostrando de “fulano para seu neto”, com um lacinho numa garrafa pet. Pegar uma semana na escola, fazer palestra e mostrar bonitinho para o aluno fazendo trabalho com um pedacinho de cortiça de bambu, é muito bonito, mas dever ser mostrado na prática e na prática acontece que a Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

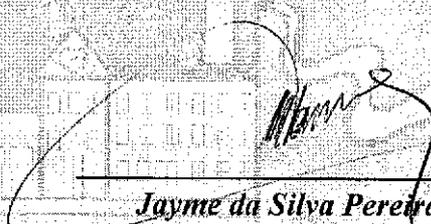
Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

votou um Código, sendo algo tão importante que a Casa não pode votar menos de sessenta dias, tem que ficar esse tempo na Casa para ser avaliado, visto, olhado, e a Casa foi séria. Comentou que essa Comissão com certeza vai buscar ajuda de trabalho de gente especializada, vai contratar gente especializada em meio ambiente e tráfego, para ver como essas coisas funcionam. Este requerimento verbal é que seja encaminhada ao prefeito com cópia a secretaria de meio ambiente os dois fatos que citou, uma obra de terraplanagem que está com uma placa onde está escrito "Plenaplan", cita o nome da empresa e a obra se localiza depois das transportadoras e o aterro se localiza antes das transportadoras. Queria saber se há o respeito dos 100 metros do Rio Paraíba, porque não adianta cortar árvore e aterrar para depois falar o que o vereador falou em replantar. Perguntou se vai ser trocado "seis por meia dúzia". Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 4117/09
Folha nº 02
Data 08/07/2009
Rubrica


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real